



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019

**Alteram-se dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

**Art. 1º** Altera-se a redação do § 3º e acrescenta-se o § 5º ao Art. 11, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, que passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 11 (...)**

**(...)**

§ 3º Nenhum ocupante de cargo comissionado (Anexo II) poderá perceber remuneração maior do que a do chefe do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, nos termos do § 6º do Art. 38, da Lei Orgânica Municipal, exceto o ocupante de cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal que terá como parâmetro o subsídio mensal dos Vereadores, a partir da vigência da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019.

**(...)**

§ 5º O vencimento do ocupante de cargo de Diretor Geral, de que trata o § 3º, acompanhará a política de revisão/reajuste do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.”

**Art. 2º** Acrescenta-se o § 2º ao Art. 25, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, passando o parágrafo único a ser o § 1º, com as seguintes redações:

**“Art. 25 (...)**

§ 1º Os aumentos dos vencimentos respeitarão a política de remuneração definida nesta Lei, bem como seu escalonamento e respectivos distanciamentos percentuais entre os padrões.

§ 2º Excetua-se do disposto no “caput” desse artigo, o ocupante de cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal, que terá como parâmetro o subsídio mensal dos Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Art. 3º Alteram-se os anexos: *I – Descrição dos Cargos e Vagas de Provimento Efetivo; II – Descrição dos Cargos e Vagas de Provimento em Comissão; e IV – Tabela de Níveis e Graus de Vencimentos*, da “*Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019*”, que dispõe sobre a “*Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências*”, que passam a vigorar com as tabelas de vencimentos básicos atualizados, desde o dia 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Altera-se a redação do “*caput*” do Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis Complementares nºs 5/2012, 7/2014 e 9/2015, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 20 de março de 2019.

  
ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS  
- Presidente da Câmara -

  
HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE  
- Vice-Presidente -

  
SIOMAR RODRIGUES FERREIRA  
- Secretária -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CARGOS                                           | SÍMBOLO | VAGAS | VENCIMENTO<br>BÁSICO | NÍVEL/GRAU TABELA |
|--------------------------------------------------|---------|-------|----------------------|-------------------|
| Assistente Contábil                              | ASCON   | 01    | R\$ 2.022,09         | NV-GA             |
| Assistente de<br>Tecnologia da<br>Informação- TI | ASTINFO | 01    | R\$ 2.022,09         | NV-GA             |
| Auxiliar de Serviços<br>Gerais                   | ASG     | 02    | R\$ 1.050,09         | NI-GA             |
| Auxiliar Legislativo                             | AUXLE   | 01    | R\$ 1.064,26         | NII-GA            |
| Consultor Legislativo<br>– Advogado              | COLEG   | 01    | R\$ 3.379,36         | NVI-GA            |
| Motorista                                        | MOTOR   | 01    | R\$ 1.489,95         | NIV-GA            |
| Oficial Legislativo                              | OFLEG   | 03    | R\$ 1.489,95         | NIV-GA            |
| Recepcionista                                    | RECEP   | 02    | R\$ 1.277,09         | NIII-GA           |

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 20 de março de 2019.

  
**ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS**  
- Presidente da Câmara -

  
**HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE**  
- Vice-Presidente -

  
**SIOMAR RODRIGUES FERREIRA**  
- Secretária -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGOS                                   | SÍMBOLO | VAGAS | VENCIMENTO<br>BÁSICO | TIPO DE<br>RECRUTAMENTO           |
|------------------------------------------|---------|-------|----------------------|-----------------------------------|
| Diretor Geral                            | DIRGE   | 01    | R\$ 7.463,42         | Ampla                             |
| Gerente<br>Administrativo-<br>financeiro | GERAF   | 01    | R\$ 3.379,36         | Ampla                             |
| Assessor Parlamentar                     | ASPA    | 01    | R\$ 2.400,00         | Ampla                             |
| Controlador Interno                      | CONTI   | 01    | R\$ 3.379,36         | Restrito – Função<br>de Confiança |

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 20 de março de 2019.

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE

- Vice-Presidente -

SIOMAR RODRIGUES FERREIRA

- Secretária -



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO IV

TABELA DE NÍVEIS E GRAUS DE VENCIMENTOS

| NÍVEL<br>ou<br>GRAU | A        | B        | C        | D        | E        | F        | G        | H        | I        | J        | K        | L        | M        | N        | O        |
|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| I                   | 1.050,09 | 1.102,59 | 1.157,72 | 1.215,61 | 1.276,39 | 1.340,21 | 1.407,22 | 1.477,58 | 1.551,46 | 1.629,03 | 1.710,49 | 1.796,01 | 1.885,81 | 1.980,10 | 2.079,11 |
| II                  | 1.064,26 | 1.117,47 | 1.173,35 | 1.232,01 | 1.293,61 | 1.358,30 | 1.426,21 | 1.497,52 | 1.572,40 | 1.651,02 | 1.733,57 | 1.820,25 | 1.911,26 | 2.006,82 | 2.107,16 |
| III                 | 1.277,09 | 1.340,94 | 1.407,99 | 1.478,39 | 1.552,31 | 1.629,93 | 1.711,42 | 1.796,99 | 1.886,84 | 1.981,19 | 2.080,25 | 2.184,26 | 2.293,47 | 2.408,14 | 2.528,55 |
| IV                  | 1.489,95 | 1.564,45 | 1.642,67 | 1.724,80 | 1.811,04 | 1.901,60 | 1.996,68 | 2.096,51 | 2.201,33 | 2.311,40 | 2.426,97 | 2.548,32 | 2.675,74 | 2.809,52 | 2.950,00 |
| V                   | 2.022,09 | 2.123,19 | 2.229,35 | 2.340,82 | 2.457,86 | 2.580,76 | 2.709,79 | 2.845,28 | 2.987,55 | 3.136,93 | 3.293,77 | 3.458,46 | 3.631,38 | 3.812,95 | 4.003,60 |
| VI                  | 3.379,36 | 3.548,33 | 3.725,74 | 3.912,03 | 4.107,63 | 4.313,01 | 4.528,67 | 4.755,10 | 4.992,85 | 5.242,50 | 5.504,62 | 5.779,85 | 6.068,85 | 6.372,29 | 6.690,90 |

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 20 de março de 2019.

  
ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS  
- Presidente da Câmara -

  
HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE  
- Vice-Presidente -

  
SIOMAR RODRIGUES FERREIRA  
- Secretária -